

MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

AVISO

Nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 136/2014 de 9 de Setembro, na atual redação, torna-se público que a Câmara Municipal do Funchal emitiu em 22 de Junho de 2021, um Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 96/77, em nome de Sónia Macedo de Pontes e Flávio Nuno Lemos Gonçalves, casados no regime de comunhão de adquiridos, residentes à Estrada Visconde Cacongo, nº 11, autorizando a alteração dos parâmetros urbanísticos do lote 6, situado ao Caminho do Terço, Rua das Murteiras, Santa Maria Maior, atualmente descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 3381/20090126, inscrito na matriz sob o artigo Urbano nº 4582, passando o mesmo ter as seguintes características:

Lote 6: Área do Lote – 345,00m2; Fachada – 9m; Nº Pisos Acima do Solo – 2 Desafogados; Índice Utilização – 0,80; Índice Área Coberta – 0,50; Índice de Impermeabilização Máximo do Solo – 0,70; Utilização – Habitação; Afastamento mínimo em relação às estremas laterais – 3m; Alinhamento de fachada com distância mínima de 5m em relação ao eixo da via pública confinante com a estrema do lote.

São mantidas as restantes especificações do alvará emitido.

Funchal e Paços do Concelho, aos 22 de Junho de 2021.

O Vereador do Pelouro do Ordenamento do Território por Delegação de Competências do Presidente da Câmara,

Bruno Ferreira Martins